

Policiais civis são condenados

» LILIAN TAHAN

Durante toda a tarde de ontem, uma movimentação inusitada para um domingo chamou a atenção no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT). O estacionamento público ficou lotado. Seguranças permaneceram a postos, além de promotores de Justiça, advogados e policiais civis, muitos deles. No banco dos réus do Tribunal do Júri de Brasília, estavam os agentes da Polícia Civil do DF Ricardo Cardoso e Marcos Fernandes. Há 12 anos, eles foram acusados de matar Cláudio Antônio Araújo Ribeiro, identificado no processo como integrante de uma quadrilha de roubo. Passava das 20h de ontem, quando o juiz Fábio Francisco Esteves leu o veredito a que chegaram os sete jurados. Eles consideraram Ricardo e Marcos culpados por homicídio e formação de quadrilha.

Os dois foram condenados a 17 anos de prisão em regime fechado. A decisão do júri respalda a denúncia do Ministério Pùblico do DF e Territórios (MPDFT), que, durante quatro dias de julgamento, iniciado às 9h de quinta-feira, sustentou a culpa dos dois agentes. Os promotores entendem que Ricardo Cardoso e Marcos Fernandes se associaram a uma organização criminosa da qual Cláudio Ribeiro fazia parte, entre 1998 e 2000.

O assassinato da vítima teria sido com o propósito de evitar

a delação do bando, que, entre outros delitos, teriam assaltado a fazenda do empresário Wagner Canhedo, além de praticarem roubos em empresas, em postos de gasolina e até em

colégios. Para o MPDFT, a suposta quadrilha contava com o apoio dos policiais civis.

Indiciados no Inquérito nº 614, de 2000, os dois agentes foram presos preventivamente no

mesmo ano. Ricardo e Marcos ficaram pouco mais de dois anos na cadeia. Embora tenham respondido a processo administrativo na Polícia Civil do DF, os dois acabaram inocentados pela cor-

puração e continuam em serviço. Ricardo trabalha na Divisão de Controle de Denúncias e Ocorrências Eletrônicas (Dicoe). Marcos atua na Divisão de Operações Especiais (DOE).

Zuleika de Souza/CB/D.A Press - 17/10/04



Julgamento no Tribunal de Justiça do DF acabou ontem à noite marcado pela indignação de policiais, e dos advogados e familiares dos dois réus

Desde a quinta-feira, o plenário do Tribunal do Júri esteve lotado. Na plateia, familiares dos agentes e muitos integrantes da polícia, que, ao fim do julgamento, demonstraram indignação com as condenações. Vários choraram, outros provocaram os promotores, com palavras de ordem. Mesmo condenados, os dois agentes saíram do plenário aplaudidos pelos colegas de corporação.

Revolta

Embora tenham sido sentenciados à prisão em regime fechado, o juiz, que no Tribunal do Júri é quem aplica a dosimetria das penas (o tempo de condenação), disse que a condição funcional dos dois agentes não seria objeto daquela ação. Portanto, a princípio, eles continuam integrantes da Polícia Civil do DF.

Exaltado, o advogado de defesa da dupla, Jason Barbosa, afirmou, ao fim do julgamento e com o dedo em riste em direção ao magistrado, que "aquele era um veredito contra tudo o que estava nos autos". O defensor sustenta que não há provas que comprovem a culpabilidade dos réus. A banca de defesa, contratada pelo Sindicato dos Policiais Civis do DF (Sipol), recorrerá da decisão. Os réus aguardarão o recurso em liberdade. Um dos promotores que atuou no caso, Maurício Miranda, declarou ao fim da sessão que o MPDFT defendeu os interesses da sociedade.